




Protocolo dos Ofícios nºs 2310, 2319, 2320, 2331, 2332 e 2333 – Respostas as Proposições

De Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações <geapi@casacivil.sc.gov.br>

Data Seg, 2025-09-22 13:29

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 6 anexos (6 MB)

Ofício 2332_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 2331_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 2320_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 2319_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 2310_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 2333_SCC_DIAL_GEAPI.pdf;

De ordem do Secretário de Estado da Casa Civil, encaminho ofícios da Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações, que remetem manifestação a respeito das seguintes proposições:

Nº OFÍCIO SCC-DIAL-GEAPI	TIPO DE PROPOSIÇÃO	Nº PROPOSIÇÃO Ano 2025	AUTORIA
2310	IND	0900	Jessé Lopes
2319	PIC	0248	Napoleão Bernardes
2320	IND	0844	Mário Motta
2331	IND	0854	Carlos Henrique de Lima
2332	IND	0893	Carlos Humberto
2333	IND	0889	Carlos Humberto

Respeitosamente,
Nathalia da Silva Zimmermann

Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações (GEAPI)
Diretoria de Assuntos Legislativos (DIAL)
Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC)
Tel.: (48) 3665.2073

ATENÇÃO: Esta mensagem eletrônica pode conter informações sigilosas ou potencialmente sensíveis, cuja reprodução ou divulgação não consentida poderá acarretar possível ameaça aos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade de pessoa natural. Antes de repassar qualquer informação, certifique-se de cumprir todos os fundamentos disciplinares da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.